



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 4.926, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

“Qualifica entidade como Organização Social de Saúde no Município de Carapicuíba”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.493, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, em seu artigo 6º determina que a outorga da qualificação é ato do Chefe do Poder Executivo;

Considerando que a Portaria nº 669, de 10 de julho de 2018, constituiu a “Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais” no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando analisar, avaliar e julgar os projetos técnicos apresentados por entidades que almejam o título de Organização Social no Município;

Considerando que o Parecer nº 07/2019 da “Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais”, encartado nos autos do processo administrativo nº 73.268/19, opinou expressamente pelo deferimento do requerimento de qualificação da entidade;

Considerando ainda que o referido parecer foi submetido à Secretária Municipal de Saúde, que o aprovou e solicitou a publicação da qualificação da entidade como Organização Social, conforme consta no Memorando nº 33/GABINETE/2019, também encartado aos referidos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social da Saúde no Município de Carapicuíba, o “CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 66.518.267/0001-83, com sede na Rua Doutor Lund, nº 41, Andar 10, Liberdade, São Paulo/SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 22 de novembro de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuibas.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Respondendo Interinamente

Atos Oficiais

Implicará na perda da vaga.

Para a contratação será necessária a entrega dos seguintes documentos (ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Declaração de matrícula atualizada;

Convocados:
Arquitetura

Nome	RG
SHERFANI RAYANE DA SILVA NOBRE	534240280
CINTIA PEREIRA DOS SANTOS	343541124
HEDOR ROMÉLO VALENTINI	38282351
CAMILA LIMA DA SILVA PONTICIANO	381891388
BEATRIZ FERREIRA SANTOS	54044885
BIANCA ADELAIDE CRUZ MARINHO	52254091
IRENE OUTRA ALVES	377621456
ISAQUE SILVA DE OLIVEIRA	37123721X
ANDREZA ROSA NUNES	301238040
DEIGO VALENTIN DE SOUSA	487201752

Direito

NOME	RG
JORGILIO OLIVEIRA LIMA	432963287
RICARDO FELIX NUNES	348181890
INORED STEFANY DE SOUZA	8781134
DIRLENE BORGES DOS SANTOS DIAS	800101757
ELISABETE LIMA DOS SANTOS	52988134
ANNA KAROLINE FERREIRA DA CRUZ	37443889
FAERNA DA PEREIRA LACERDA	29648968
JESSICA MARTINS DE SOUZA	25897948
SOPHIA KATYLLIN ALVES DE OLIVEIRA	33533087
WASHINGTON LUIS ALVES DA SILVA	551872580
ARBANE LIMA RAMOS	355448906
GABRIEL DOS SANTOS CAETANO	578970227
KAYOUE THAMER ALMEIDA DE JESUS	389768233
MARCOS ANTONIO DA COSTA	341878873
EDUARDA VERONI COMES DE OLIVEIRA	388760845
ROGER PINHEIRO SILVA	37227158
VALDIRENE SANTANA DOS SANTOS	523832416
RAFAELA CAMPOS DOMES ESPINASSE	302435880
BRUNO CESAR ALLEMANY	388169920
SONIA BALI	388111788

Ciências Contábeis

NOME	RG
PATRICIA CRISTINA FARIA	482832753
JASONIEL FERREIRA SANTOS DA SILVA	581017332

Serviço Social

NOME	RG
EDILANE RAMOS NASCIMENTO	448889734
SANDRA MARIA MATTIAS DA SILVA	292817387
ALDERITA ERNESTA DE MOURA FE DE SOUSA	348883202
DILMA FRANCISCA DA SILVA CAMPOS BATISTA	42343086
CAMILA SANTOS RIBEIRO	824820430
OSÉAS SILVA VIEIRA	43323085
SAMUELA ARAÚJO SAMPIRO	483214390
TARIELLA DE OLIVEIRA BORMANN	343831189
EDER DOS SANTOS COSTA	40181080
CRISTINA ROBA DE SOUZA	402448733
MAYZES DE BARROS SILVA	343448837

Engenharia Civil

NOME	RG
DIRCELI DOS SANTOS MOREIRA	12020919
LUCAS RAPHAEL OLIVEIRA SOARES	2014862511
FABIO HENRIQUE MAGALHÃES PEDROSO	38298294
BRUNO DINIZ LOPES	445277094
TAMARES SILVA SANTOS	408612930
MATHEUS REISER DIAS	507981718
HENRIQUE ALVES TUCKERMANTEL	378310741
GRACIELLE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	441717876

CLAUDIA STEPHANY SANTOS FIEL	388675177
LIS MONICA AMARAL QUEIROZ	213019875
ELAINE LOURENÇO DA COSTA	384298034
JOSE ALYF DE FORTES SILVA	418838756
DAMIÃO DE SOUSA LIMA	641389574
NATALIA ALVES DO NASCIMENTO	379884235
MILENA MARIA CACHIBAN	548074182
FLAVIA GRACIELLE CARDOSO DA SILVA	438431512
DEIVIER FERREIRA SILVA	389119822
ANDRESSA TOMAZ RODRIGUES	580287980

07/02/2020

Processo Seletivo – Prefeitura do Município de Carapicuíba.

Convocação 03

O CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Carapicuíba, convoca os profissionais abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo 03/2019, a comparecerem em até 5 (cinco) dias úteis a partir desta data na Unidade do CIEE em Osasco, sítio a rua Deputado Emilio Carlos, 840 – Vl. Campestre – Osasco no horário de atendimento das 08h00 as 17h00, munidos de todos os documentos abaixo relacionados. O não comparecimento no prazo informado implicará na perda da vaga.

Para a contratação será necessária a entrega dos seguintes documentos (ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Declaração de matrícula atualizada;

Convocados:
Ciências Biológicas

NOME	Numero
GIOVANNA AURELI FERREIRA COSTA	3168/1899
GABRIELA LIMA DA MATA NOGUEIRA	0488/2390

07/02/2020

DECRETO Nº 4.926, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

"Qualifica entidade como Organização Social de Saúde no Município de Carapicuíba"
MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.493, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, em seu artigo 6º determina que a outorga da qualificação é ato do Chefe do Poder Executivo;

Considerando que a Portaria nº 689, de 10 de julho de 2018, constituiu a "Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais" no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando analisar, avaliar e julgar os projetos técnicos apresentados por entidades que almejam o título de Organização Social no Município;

Considerando que o Parecer nº 07/2019 da "Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais", encartado nos autos do processo administrativo nº 73.268/19, opinou expressamente pelo deferimento do requerimento de qualificação da entidade;

Considerando ainda que o referido parecer foi submetido à Secretária Municipal de Saúde, que o aprovou e solicitou a publicação da qualificação da entidade como Organização Social, conforme consta no Memorando nº 33/GABINETE/2019, também encartado aos referidos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social de Saúde no Município de Carapicuíba, o "CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM", pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 06.518.267/0001-83, com sede na Rua Doutor Lund, nº 41, Andar 10, Liberdade, São Paulo/SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 22 de novembro de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuibasp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Respondendo Interinamente

DECRETO Nº 4.927, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

"Qualifica entidade como Organização Social de Saúde no Município de Carapicuíba"
MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.493, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, em seu artigo 6º determina que a outorga da qualificação é ato do Chefe do Poder Executivo;

Considerando que a Portaria nº 689, de 10 de julho de 2018, constituiu a "Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais" no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando analisar, avaliar e julgar os projetos técnicos apresentados por entidades que almejam o título de Organização